

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 465/2021.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

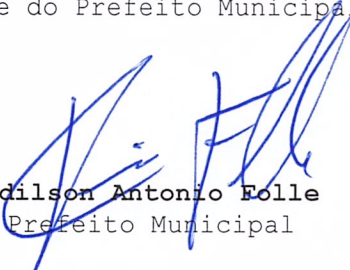
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

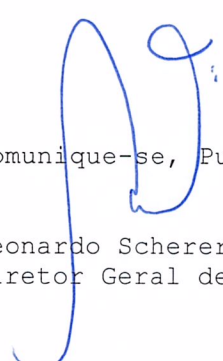
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **LUIZ FERNANDO CORRONA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUARIA**, portador da matrícula 2342, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 05 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020, a partir de 19 de abril de 2021 a 18 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho em 19 de maio de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2021.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	465 / 2021
Data da Publ.	15/04/21
Data Saída	15/05/21
Resp. pela Publ.	
Nome:	Tomie